



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5481/2023**  
**EDITAL Nº. 3420/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 5, que passa a ter a seguinte redação:

**5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **25 de abril de 2024**, conforme Parecer Técnico DT/SEDUC nº 09/2024, anexo.

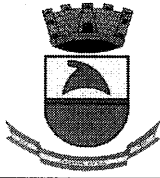
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 25 de abril de 2024.

**Empresa Fiduas Engenharia Ltda**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS

PARECER TÉCNICO DT/SEDUC - 09/2024

REF: **Contrato 5481/2023**  
OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços visando ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Dionea Soares, totalizando uma área real a ser edificada de 61,10 m<sup>2</sup>, localizado na Rua do Aterro.**  
PROPOSTA: **Empresa Fiduas Engenharia Ltda - CNPJ 35.386.326/0001-83**

Após vistoria realizada no local, objeto do contrato supracitado, para Contratação de empresa para execução de serviços visando ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Dionea Soares, totalizando uma área real a ser edificada de 61,10 m<sup>2</sup>, localizado na Rua do Aterro, cuja execução está a cargo da empresa Fiduas Engenharia Ltda - CNPJ 35.386.326/0001-83, foi verificado que as obras estão andamento, em fase final de conclusão. No entanto, em função de falhas no projeto elaborado e necessidade de realizar adaptações e/ou alterações no projeto, o que implica em serviços adicionais, para a conclusão da obra e elaboração dos tramites legais é necessária a prorrogação do prazo.

Conforme solicitação da empresa, somos favoráveis a ampliação em 60 (sessenta) dias, com prazo a contar de 25 de abril de 2024.

Caçapava do Sul, 22 de abril de 2024.

*Helme Santana*  
Helmersona de O. Santana  
Engenheira Civil – CREA RS152843  
DT - SEDUC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 170/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 22 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Giovani Amestoy  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 564  
Em 23 / 04 / 24  
*fernandes*

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar aditivo de prazo e valor, conforme parecer técnico nº.07 e parecer técnico nº.09, em anexo, referente ao contrato 5481/2023 – Empresa Fiduas Engenharia Ltda.

Atenciosamente,

Gislaine Huerta,  
Secretária de Município da Educação .

*[Handwritten signature]*  
DE ACORDO  
26 / 04 / 24